



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA

### 55ª SESSÃO ORDINÁRIA

### CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos catorze dias do mês de março de 2024, às nove horas e trinta minutos, na sala de videoconferência, bloco A, Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), realizou-se a 55ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Elcimar Simão Martins**, nesta ata chamado ELCIMAR. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), **Prof. Dr. Victor Emanuel Pessoa Martins**, nesta ata chamado VICTOR; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), **Prof. Dr. Levi Rodrigues Leite**, nesta ata chamado LEVI; a Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), **Profa. Dra. Eveline de Abreu Menezes**, nesta ata chamada EVELINE; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), **Profa. Dra. Sinara Mota Neves de Almeida**, nesta ata chamada SINARA; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), **Prof. Dr. Joserlan Perote da Silva**, nesta ata chamado JOSERLAN; o representante da área de Ciências Biológicas, **Prof. Dr. Roberth Fagundes de Souza**, nesta ata chamado ROBERTH; o representante da área de Física, **Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima**, nesta ata chamado ARISTEU; a representante da área de Química, **Profa. Dra. Mônica Regina Silva de Araújo**, nesta ata chamada MÔNICA; o representante suplente da área pedagógica, **Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá**, nesta ata chamado LOURENÇO; a representante suplente dos técnicos administrativos em educação da área acadêmica, **Dra. Camila Peixoto do Valle**, nesta ata chamada CAMILA; o representante dos técnicos-administrativos em educação da área administrativa, **Gustavo Silva Castello Branco**, nesta ata chamado GUSTAVO; os representantes discentes **Antônio Pombalo Faustino**, nesta ata chamado ANTÔNIO, e **Raiane Guilherme da Silva**, nesta ata chamada RAIANE. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** o Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Prof. Dr. Michel Lopes Granjeiro**, nesta ata chamado MICHEL; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, **Prof. Dr. Marcelo Dário dos Santos Amaral**, nesta ata chamado MARCELO; a representante titular dos técnicos administrativos em educação da área acadêmica, **Sarah Ramos Medeiros**, nesta ata chamada SARAH. **AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA:** Não houve. **CADEIRAS VAGAS:** a representação da área de Matemática. **OUTROS PARTICIPANTES:** a representante suplente discente **Rosy da Silva**, nesta ata chamada ROSSY. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE 1) Comunicação da Presidência.** Elcimar comunicou que foram reativadas as redes sociais do Icen, uma delas o instagram, onde são publicadas ações do Instituto. Comunicou que o Icen foi contatado pela Escola Estadual de Educação Profissional Giselda Teixeira, que fica em Palmácia, e que um professor da instituição, Christian, divulgou o “DÉCIMA”, um prêmio a ser dado para estudantes da área de ciências exatas e da natureza, e que quatro docentes mulheres vão dar nome às medalhas. Das quatro docentes, três são nomes de servidoras do Icen: Regilany Paulo Colares, Vanessa Lucia Rodrigues Nogueira e Danila Fernandes Tavares. Elcimar comunicou que o Icen recebeu cinco aparelhos de datashow para os laboratórios de Química; quatro frigobares (dois para os laboratórios, um para a Direção e outro para as Secretarias dos Cursos); e outros equipamentos solicitados estão sendo aguardados, como uma impressora, visto que a que tinha no Icen queimou. Elcimar aproveitou para dizer que há uma impressora doada por Victor, advinda de um projeto que ele participou, porém, por ser de uma marca distinta, a Unilab não fornece o toner. Elcimar comunicou que o Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) solicitou a

lotação de alguns docentes das áreas de Química, Física e Matemática. São quatro disciplinas de Química, seis disciplinas de Física e uma disciplina de Matemática. Especificamente sobre as disciplinas de Química, Elcimar relatou que, Lucas Nunes da Luz, nesta ata chamado LUCAS, Diretor do IDR, reuniu-se com o Reitor da Unilab, Roque do Nascimento Albuquerque, nesta ata chamado ROQUE, conseguindo a liberação de um código de vaga. A ideia de Lucas é aproveitar o edital aberto para concurso público para vaga docente para o Curso de Licenciatura em Química, para que o código de vaga mencionado fosse aproveitado pelo segundo selecionado. De acordo com o Lucas, esse docente aprovado seria lotado no Icen, condicionando a oferta de disciplinas para o IDR. Elcimar comunicou que o Congresso Internacional de Ensino e Formação Docente é realizado desde 2020, sendo 2024 o ano da terceira edição. Comunicou que a profa. Elisângela André da Silva Costa, nesta ata chamada ELISANGELA, está na Coordenação desse Congresso, com um projeto de extensão, contando com uma bolsista e com um voluntário. A ideia é a de que o Congresso seja realizado em outubro deste ano, do dia 15 ao dia 18. Elcimar relatou ter ficado sabendo do ranking do AD Scientific Index, e que dos 43 docentes da Unilab figurando nessa lista, oito são do Icen (Victor Martins, Eveline Menezes, Aristeu Lima, Jober Sobczak, Jullyanna Sobczak, Roberth Souza e Cleide Leite, esta última, já aposentada). Elcimar lembrou da importância das representações nos Conselhos Superiores e outras Comissões, de o Icen ocupar espaços. Gustavo lembrou que há um edital aberto para representação do Icen no Conselho Universitário (Consuni), faltando um nome para compor a Comissão responsável pela eleição (os outros dois nomes são da profa. Vanessa Nogueira e da profa. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui). Elcimar divulgou o 1º workshop da pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal do Ceará (UFC), organizado pelo Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (Encima/UFC) e pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN). **2) Comunicação do Plenário.** Camila comunicou sobre a assembleia dos técnicos-administrativos em educação (TAEs) que aconteceria naquele dia, com provável deliberação de deflagração de greve. Gustavo complementou que a greve é um movimento nacional, tendo outras Universidades aderido, como a UFC. Gustavo relatou as pautas reivindicadas na greve: reajuste salarial em 2024; reestruturação da carreira, há anos defasada. Mônica abordou o questionamento feito anteriormente sobre se as reuniões do Cicen seriam de forma presencial ou remota. Mônica lembra que há uma resolução vigente na Unilab dizendo que todas as atividades do tipo devem ser realizadas de forma presencial. Mônica sugere à Direção fazer questionamento aos órgãos superiores sobre a possibilidade de se continuar realizando reuniões de forma remota, e algumas sendo presenciais no decorrer do semestre. Mônica, representante docente do Icen no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), relatou que muitos conselheiros do órgão quiseram manter as reuniões de forma remota. No entanto, houve negativa nesse sentido. Lourenço declara que quer ser representante docente do Icen no Consuni, pela experiência e tempo que tem na Unilab. Joserlan complementa a fala da Mônica, no sentido de, se a resposta for que todas as reuniões da Unilab precisam ser presenciais, que ao menos algumas extraordinárias possam ser remotas. Joserlan lembra que há casos que demandam urgência, e a dificuldade de formação de quórum pode acontecer. Mônica sugeriu que quando a Direção fizesse a consulta, já elencasse os pontos positivos de reuniões remotas, como o aceleração de pontos importantes. Gustavo lembra, aproveitando a fala de Joserlan, que em caso de decisões que sejam feitas em colegiado, e que precisam tramitar em outros setores, estão sendo aceitos documentos assinados pelas Coordenações declarando o que foi votado (ofícios, despachos, etc). **3) Aprovação de atas. a) Ata da 54ª sessão ordinária do Cicen, realizada em 6 de dezembro de 2023 (Processo SEI 23282.019025/2023-68).** Elcimar colocou em votação. Aprovada. Abstenções: Aristeu, Joserlan, Victor. Procedeu-se à assinatura da ata. **III - ORDEM DO DIA 1) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Despacho Comum ICEN sobre concessão de licença para capacitação a ser usufruída pela servidora docente Silvia Helena Roberto de Sena (Processo SEI 23282.019952/2023-88).** Elcimar colocou em votação. Aprovado. Abstenção: Aristeu. **2) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer Nº 13/2023/ICEN/REITORIA/UNILAB (0837021) sobre concessão de licença para capacitação a ser usufruída pela servidora docente Mylene Ribeiro Moura Miranda (Processo SEI 23282.020331/2023-47).** Elcimar colocou em votação. Aprovado. **3) Recebimento de código de vagas efetivas para docente.** Elcimar relatou que, no dia 8 de fevereiro deste ano, ele, Michel, e as demais coordenações de curso, reuniram-se junto à Reitoria, sendo uma das pautas a necessidade de mais docentes para o Icen. Na ocasião, também foi relatada a necessidade de mais TAEs, porém, o Reitor respondeu que naquele momento esse pedido não poderia ser atendido. Elcimar relatou que a Reitoria havia liberado dois códigos de vaga: uma para o CLCB, e outra para o CLQ. Fora esses, houve a

liberação de mais três códigos de vaga, tendo sido decidido (por Elcimar, Michel e as Coordenações) que esses últimos seriam divididos entre as áreas do Icen restantes: CLF, CLM e a de Pedagogia. Elcimar lembrou que o Reitor declarou ainda que seriam liberados mais dois códigos de vagas para o Icen. Elcimar expôs que o Reitor não levava em conta a oferta de disciplinas que os cursos do Icen ofereciam a outros cursos. Elcimar frisou que quando se fosse fazer um levantamento sobre as necessidades por mais docentes, que se levasse em conta que o Icen oferece disciplinas para outros institutos. Mônica lembrou que disciplinas de Química não estavam sendo ofertadas a outros Institutos por não haver condições por causa da falta de mais docentes. Mônica lembrou que só as disciplinas de Química solicitadas pelo IDR já contabilizam 15 horas. Roberth declarou que é bom para o Icen receber mais código de vaga. Entretanto, Roberth declarou achar estranho o Instituto estar a tanto tempo na mesma condição, não tendo recebido códigos de vagas anteriormente. Roberth declarou ainda estar preocupado com o fato do recebimento de código de vaga estar atrelado ao atendimento a outros institutos. Roberth questionou se outros institutos também recebiam códigos de vagas sob condição de oferta de disciplinas a outros institutos. Roberth declarou que o Icen ainda está sobrecarregado, classificando que esses códigos vindos agora não são extras, mas sim para aliviar um sufoco. Roberth declarou que cada curso do Icen deveria ter de 12 a 14 docentes, quando se faz o devido cálculo, e que receber códigos sob condição de oferta de disciplinas a outros institutos continuaria com o fato de que o Icen está sobrecarregado. Roberth ainda expôs a preocupação de que, ao aceitar essa condição, um colegiado formado por docentes que dão cerca de 30% a 40% da carga horária de aula para outro instituto, este passa a se negar a atender demandas do curso ou do próprio instituto. Elcimar relatou como se deu essa reunião com a Reitoria, lembrando desde o dia em que tomou posse como Diretor do Icen. Um dos pontos relatados pela Reitoria, segundo Elcimar, é que na gestão anterior, o órgão tinha enviado vários convites para se reunir com o Icen, com nenhum deles sendo atendido. Elcimar negou que os novos códigos de vaga tenham sido condicionados à oferta de disciplinas para outros institutos. Elcimar lembrou também que Eveline defendeu o ponto do fortalecimento do Icen nas suas áreas básicas. Elcimar relatou que houve processos de 2022 solicitando códigos de vagas, que foram devolvidos solicitando ajustes, sendo que só o CLCB e o CLQ os fizeram. Joserlan, que estava na reunião com a Reitoria, disse que houve uma fala do Reitor sobre as entradas semestrais, o que gerou preocupação se a cessão dos códigos de vagas estariam atreladas a isso, não sendo interessante, segundo Joserlan, pois duas entradas durante o ano aumentariam a carga de trabalho. Porém, na verdade, continuou Joserlan, o Reitor queria escutar os docentes do Icen sobre o que deveria ser feito para que houvesse as entradas semestrais. Joserlan disse que o Reitor havia relatado que essa cessão de cinco códigos de vagas seria por causa da Relação Aluno-Professor (RAP), que no caso do Icen era elevada. Joserlan alertou que a RAP do Icen estaria mais elevada ainda, uma vez que a Reitoria só levava em conta os alunos do próprio instituto, não considerando que os professores do Icen davam aula a discentes de outros Institutos. Elcimar complementou que é uma queixa dos alunos a questão de a oferta de disciplinas no Icen ser anual. O Reitor havia questionado então o que deveria ser feito. Elcimar respondeu ao Reitor que a princípio três códigos de vagas para cada curso seriam interessantes na primeira metade de duração de cada um, com mais três para cada curso na segunda metade de cada (levando em conta também três códigos de vaga inicialmente para as disciplinas pedagógicas, com mais três posteriormente). Lourenço falou que a Direção precisa ter a diplomacia e a política, e que a não resposta da gestão passada à Reitoria levou o Instituto a ser afastado. Lourenço defendeu que o Icen deve aceitar o código de vaga a ser ocupado por docente que vai dar aula majoritariamente para o IDR, pois isso é parte da política. Lourenço lembra que o professor que vai dar 15 horas de aula no IDR, pode orientar alunos do Icen. Aristeu lembrou que o Instituto de Humanidades (IH) também recebeu código de vagas para oferta de disciplinas de tronco comum a outros cursos de outros institutos. Aristeu considerou que é bom que o Icen ofereça disciplinas para outros institutos, por ser o Instituto de Ciências. Considerou também que concentrar as ciências no Instituto fortaleceria o quantitativo de corpo docente para formação de eventuais pós-graduações. Considerou também que é interessante que um docente tenha outras vivências em outros institutos. Aristeu lembrou que um dos problemas do CLF é a falta de uma pós-graduação para reter o aluno, e que um corpo docente com mais pessoas pode estruturar essa pós-graduação. Aristeu também alertou que não é interessante se formar uma pós-graduação para conseguir docentes depois, pois a demanda é para aquele momento. Mônica disse achar importante fortalecer os cursos de ciências básicas: Química, Física e Ciências Biológicas. Mônica alertou que esse professor que o IDR está solicitando, e que viria do concurso aberto para o CLQ, seria só para as disciplinas daquele instituto, tamanha é a carga horária requisitada. Mônica declarou

pensar ser interessante o Icen considerar uma contrapartida junto ao IDR, que pelo menos uma parte da carga horária desse novo docente seja para o Icen. Mônica disse não achar interessante que a compensação seja só em forma de orientação de alunos, uma vez que já existe resolução na Unilab permitindo que qualquer docente, de qualquer instituto, oriente qualquer discente. Levi declarou achar importante deixar os critérios para assumir disciplinas de outros institutos bem definidos e deu o exemplo das disciplinas ministradas por professores do Icen para o curso de Engenharia de Alimentos, em que a razão apresentada foi o excesso de carga horária dos docentes do IDR; sugeriu que o critério para assumir essas disciplinas seja na condição de que o código de vaga seja distribuído de forma proporcional à carga horária de sala de aula. Camila complementou falando sobre a importância de os professores do Icen ministrarem disciplinas em outros institutos, tendo em vista que pode atrair código de vaga para o Icen e lembrou que os cursos de licenciatura estão com baixa procura de alunos; acrescentou explicando a situação de infraestrutura dos laboratórios que estão sobrecarregados e com a entrada semestral de turmas não seria possível atender a todas elas com o espaço atual. Roberth destacou a importância de se pensar se o Instituto irá assumir essa política de aceitar código de vaga e acha que o Icen deve lutar por critérios mais assertivos além da RAP, apesar de achar que não deve haver muita abertura para isso; lembrou que no Curso de Agronomia, o CLCB pode ofertar seis disciplinas que eles têm; reiterou acreditar que se a concessão de código de vagas prosseguir como vem vindo, o Icen não crescerá; disse acreditar que aumentará, sim, a quantidade de docentes, mas que o Instituto não crescerá; destacou que esse modelo acarreta em um crescimento do Icen como departamento, sendo que a Unilab não é departamental; alertou que o Icen pode ser o Instituto a prover aulas para os demais, não desenvolvendo os cursos internos já existentes; frisou que deve-se deixar claro que os códigos de vagas recém-chegados devem ser para fortalecer o Icen, atendendo a outros cursos, mas que um quesito não é excludente do outro. Joserlan relatou que na ocasião da reunião com a Reitoria, quando surgiram mais códigos de vagas, além dos que haviam sido solicitados, os docentes do Icen presentes pensaram que isso poderia ser resultado de uma intenção do órgão superior para que houvesse entradas semestrais no Instituto; complementou a fala da Mônica, levantando a hipótese de que, observando o caso do professor ingressante no Icen que dará aulas para disciplinas do IDR, este docente terá 18 horas em sala de aula, enquanto colegas do mesmo curso terão carga horária inferior, questionando o porquê não fazer uma distribuição mais igualitária. Mônica defendeu ainda que 18 horas de carga horária em sala de aula é um número elevado, quando deveriam ser 12. Joserlan levantou a hipótese de que, ao atrelar que um docente novato assuma as disciplinas de outro instituto, o Icen fica obrigado a assumir aquelas disciplinas em caso de querer fazer uma melhor distribuição entre os docentes do curso; usou o exemplo do CLF, que assumiu três disciplinas do curso de Engenharia de Alimentos, questionando se o CLQ teria essa margem de escolha com um docente comprometido a assumir cadeiras do IDR. Antônio levantou a questão da permanência dos estudantes do Icen; disse que notava a preocupação de se fortalecer o corpo docente, mas que o Icen passava a enfraquecer o corpo discente; disse que conseguia notar que quando o Icen tinha problemas com professores, alguns discentes passavam a abandonar os cursos; pediu que se prestasse a atenção nas políticas de permanência de estudantes do Icen; relatou que os estudantes gostariam que o Instituto ofertasse disciplinas semestralmente, mas questionou se isso seria a resolução. Eveline defendeu que se fortaleceria o corpo discente se houvesse mais docentes para a pesquisa, para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Unilab, para a Residência Pedagógica (RP); lembrou que não há tantos docentes atualmente no Icen para assumir essas tarefas; citou que no RP, por exemplo, o docente deve orientar 15 alunos; defendeu que se o Icen não tiver mais professor, a situação pode se complicar ainda mais; relatou que quando a proposta de mais códigos de vagas foi feita, mesmo sendo para atender demandas de outros institutos, foi no intuito de fortalecer o Icen, lembrando que o IDR já tem docente da área de Química, mas que mesmo assim, esse profissional não dá conta da demanda já existente; resumiu que ideia é a de que os códigos de vagas venham para o Icen para fortalecê-lo, tornando possível a oferta de disciplinas para outros institutos, sem sobrecarga, fazendo com que o fortalecimento do Icen se torne realidade; lembrou ainda que foi falado na reunião com a Reitoria que os docentes do Icen estavam impossibilitados de fazer pesquisa, por falta de laboratórios, pois os existentes eram destinados ao ensino. Aristeu sugeriu que a Direção fizesse o pedido de docentes visitantes, os quais podem ficar na Instituição até dois anos, sendo profissionais já qualificados. **4) Discussão sobre elaboração do Regimento Interno do ICEN (Processo SEI 23282.020245/2023-34).** Elcimar relatou que o Icen recebeu demanda para construir seu próprio regimento; frisou que os outros institutos acadêmicos já possuem o seu documento; defendeu que para a

construção do regimento interno do Icen seria ideal que houvesse a participação de várias pessoas, vários olhares, de todos os cursos; disse que já tinha sido enviado pedido para a comunidade do Icen para compor a Comissão, e não foi recebido nenhum nome vindo da área da Matemática. Sinara disse que o PPGEF estava se reunindo com o PROFMAT para definição de representação discente neste Conselho. Gustavo lembrou que essa demanda pelo regimento do Icen veio da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) da Unilab, resultado de uma portaria da Reitoria definindo que todas as Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas precisavam ter esse documento; relatou ter sugerido ao Elcimar que fosse feito um documento único, a ser preenchido pelos membros da comissão responsável; disse acreditar que será uma tarefa simples, já que a estrutura está toda definida em manual; aproveitou a fala da Sinara para dizer que consultaria novamente o estatuto da Unilab para ver a questão da representação discente da pós-graduação no Cicen, verificando também se os técnicos-administrativos em educação não estariam sub-representados; disse ainda que o PPGEF e PROFMAT não foram procurados para compor a Comissão responsável pela construção do regimento por os docentes desses cursos serem os mesmos dos demais colegiados. Joserlan perguntou qual seria o prazo, já que o regimento do PROFMAT precisaria ser revisto. 5) Discussão sobre rito de apreciação e aprovação dos Planos Individuais de Trabalho (PITs) e dos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs). Elcimar declarou que o Icen está bem atrasado sobre essa questão; disse que até o momento tinham sido aprovados os PITs dos semestres letivos de 2021.1 e de 2022.1, e os RITs de 2021.1 e de 2021.2; estariam pendentes de avaliação por este Conselho: PITs de 2022.2, de 2023.1 e de 2023.2, e os RITs de 2022.1, de 2022.2, e de 2023.1. Elcimar propôs que se começasse a análise pelo PIT 2023.2, quando iniciou a atual gestão da Direção; defendeu que fosse iniciada a análise dos documentos mais antigos, o Icen permaneceria no atraso em relação a essa questão; declarou que seria preciso reuniões extraordinárias para análise dos PITs e dos RITs mais antigos; relatou que mesmo entre os documentos já aprovado, há solicitações de ajustes que não foram atendidas; disse que os casos em que o docente não quisesse ajustar o PIT ou o RIT seriam encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unilab; lembrou que esses documentos precisam ser publicados no site do Icen. Aristeu perguntou se há resposta sobre o questionamento recorrente do que pode ser colocado no PIT e no RIT, já que com alguma frequência o docente cumpre carga horária maior que as 40h semanais. Elcimar respondeu que houve consulta e que a resposta é que só devem ser registradas as 40h semanais. Aristeu perguntou se não há proposta para atualizar a declaração do que é feito, para ficar semelhante ao barema utilizado em processos de progressão funcional. Mônica lembrou que foi arquivada a minuta da resolução sobre carga horária docente, em uma reunião do Consepe. Victor perguntou se há alguma definição para os casos em que o docente não consegue atingir as 40h semanais em um semestre, se as horas restantes ficam para os outros semestres. Elcimar respondeu que a Vice-Reitora havia dito que os PITs são semestrais e os RITs são anuais, para cobrir esses casos. Mônica contestou, dizendo que a atual resolução (Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021) não diz isso; disse que essa opção era o que a Reitoria queria, mas que não tinha sido aprovado. Victor relatou que tinha visto, nos relatórios de auditoria da Unilab, recomendações de que os institutos providenciassem medidas que dessem conta de casos em que faltassem carga horária para se atingir as 40h semanais, segundo a resolução. Mônica tornou a lembrar que a minuta que previa a sugestão dada pela Vice-Reitora não foi aprovada em reunião do Consepe, e leu o art. 37 da resolução vigente que dispõe sobre o assunto: “Semestralmente, em data prevista no calendário acadêmico, o docente apresentará o seu RIT referente às atividades docentes descritas no PIT correspondente”. 6) **Formação da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART)**. Elcimar apresentou as propostas: CART formada por membros do Cicen; CART formada por docente, com participação de pelo menos nove membros, tendo Michel (Vice-Diretor do Icen) como presidente, com dois docentes indicados de cada curso, e mandato de dois anos. Victor perguntou se a CART deveria nascer necessariamente de dentro do Cicen, ao que Elcimar respondeu que não. Joserlan questionou, caso fosse membro da CART, o que deveria avaliar no PIT. Mônica respondeu que os pontos a serem levados em conta se encontravam no anexo da resolução vigente. Joserlan disse que procederia em conferir se o que o docente colocou no PIT era previsto na resolução e somaria a carga horária para averiguar se a carga horária de 40h semanais fora atingida, ao que Mônica respondeu que era isso mesmo a ser feito. Joserlan disse que trouxe essa discussão por já ter visto erros na declaração no PIT, e que entendeu que o momento oportuno para corrigir seria na apresentação do RIT. Elcimar falou que o certo a se fazer seria conferir na resolução quais atividades seriam aceitas. Victor reforçou que no PIT a comprovação seria feita constatando se as atividades declaradas são previstas na resolução. Levi lembrou

que algumas vezes o docente atribui pontuação diferente da prevista em resolução para alguma atividade, mostrando um caso em que o pedido de correção seria cabível. Roberth estranhou a discussão levantada por Joserlan, alegando que só devem ser colocadas no PIT as atividades previstas naquele semestre; relatou que, em alguns colegiados, nomes são tirados para comissões baseados nos PITs; defendeu que os eventuais casos que Joserlan levantou hipoteticamente sejam tratados no Cicen, por ser uma de suas competências; opinou que, se a CART vai sair de dentro do Conselho, entendendo a primeira como função de assessoria do segundo, então tem total autonomia para averiguar se o que foi declarado pelo docente no PIT condiz com a verdade; comparou com a CPPD, onde se chega processos em que, se não for comprovada a carga horária declarada, são indeferidos. Mônica lembrou o que está escrito na resolução, que a CART é uma comissão ligada ao Instituto, composta por no mínimo seis docentes; disse acreditar que a conferência feita pela CART sobre os PITs seria rápida, com a análise dos comprovantes acontecendo apenas na avaliação dos RITs; disse que, em seu caso particular, coloca tudo o que faz, porém, quando ultrapassa as 40h semanais, coloca “zero zero” nas atividades excedentes, assim fazendo com que a Direção tenha ciência do volume de atividades que ela executa; defendeu que o correto é que sejam fechadas as 40h, não podendo haver PIT e RIT com carga horária maior que isso; explicou que são funções da CART avaliar, por ocasião da apresentação, o relatório individual com as atividades desenvolvidas, e recomendar semestralmente a manutenção ou alteração do regime de trabalho. Victor perguntou quem é responsável por acompanhar a carga horária docente e declarou entender que a comissão deve sair do Cicen, uma vez que esse tema já foi discutido em outros momentos, em que ele endossou esse posicionamento, e a partir daquele momento foi criada uma comissão dentro do Cicen. Mônica complementou dizendo que dessa forma o Conselho não precisaria trabalhar duas vezes. Gustavo questionou se a aprovação da CART já iria pressupor a aprovação do Conselho. Elcimar disse que consultou outros institutos que têm suas CART como comissões a parte do seus Conselhos, e ficou sabendo que esses últimos referendam as decisões daquelas. Joserlan resumiu, dizendo que a CART receberia e analisaria os documentos, depois passando para os Colegiados de Cursos, para só depois encaminhar para o Conselho. Gustavo disse entender que a função da CART não excluiria a função do Conselho; que a CART analisaria os PITs e os RITs de acordo com critérios estabelecidos na resolução, seguindo um trâmite até chegar ao Conselho; disse inclusive que é possível que um documento seja aprovado na CART, no Colegiado, mas ser reprovado no Conselho. Joserlan sugeriu à Direção que olhasse a carga horária exposta em cada PIT para alocar docentes em comissões. Lourenço defendeu que é fácil comprovar as atividades que o docente apresenta no PIT. Gustavo lembrou que Mônica costumava entregar dois documentos de PIT: um com a carga horária de 40h semanais (como define a resolução), e outro com a real. Mônica sugeriu que a Direção fizesse uma consulta entre o corpo docente para saber se alguém se interessa em participar da CART, uma vez que a resolução permite que a composição seja com qualquer docente do instituto. Victor sugeriu que fossem votadas duas opções: 1 - CART formada somente por membros do Conselho; 2 - CART formada por outros docentes do Icen. Elcimar colocou em votação: opção 1 - CART formada por membros do CÍCEN; opção 2 - aberta para interessados do Icen. Votantes pela opção 1: Victor e Roberth (dois votos). Votantes pela opção 2: Lourenço, Aristeu, Mônica, Sinara, Eveline, Levi e Elcimar (sete votos). Abstenções: Joserlan, Antônio, Raiane, Camila e Gustavo (cinco abstenções). Resultado: CART a ser formada por docentes interessados em todo o Icen. Elcimar disse que o Serviço Administrativo iria enviar e-mail para todo o corpo docente do Instituto para saber quem está interessado. Gustavo lembrou que a CART será formada pelo Vice-Diretor como presidente, mais dois docentes de cada área do instituto. Alguns conselheiros não concordaram. Gustavo falou que era uma proposta. Elcimar perguntou ao Conselho se concordavam que a presidência fosse exercida pela Vice-Direção do Instituto. Houve acordo. Elcimar perguntou se mantinha a proposta de dois docentes de cada área ou deixava em aberto para quem quisesse participar. Houve acordo que se deixasse em aberto para quem quisesse participar. Elcimar disse que a CART seria portariada, com mandato de dois anos. **7) Calendário de férias no âmbito dos Colegiados de curso.** Elcimar contextualizou explicando que em janeiro alguns coordenadores e vice-coordenadores de curso tiraram férias concomitantemente em um período em que ocorreram várias demandas, como colação de grau e, com as secretarias cheias de afazeres, a Direção ficou procurando decanos; lembrou que as coordenações receberam e-mail informando sobre a mudança de calendário e que não teve dificuldade na conversa com as coordenações do CLCB, do CLF, do CLQ, e do PROFMAT, e no caso do CLM, que está sem Vice-Coordenação, é necessário uma definição do substituto de férias com o decano com antecedência, tendo em vista que tem havido uma dificuldade para portariá-lo quando a solicitação chega tardiamente e, embora a SGP tenha dito que

o documento teria efeito retroativo, a Direção não se sente confortável para repassar a responsabilidade ao professor, pois que não há documento oficializado naquele momento. Dessa forma, criaram-se desafios para os próximos períodos. Mônica complementou dizendo que os Coordenadores e os Vice-Coordenadores, assim como o Diretor e o Vice-Diretor, devem conversar entre si para programar as suas férias; destacou que os professores têm 45 dias de férias, que ninguém será prejudicado em seu direito e que os Coordenadores, Diretores e seus Vices têm a prerrogativa de gozar as férias englobando até os primeiros quinze dias de aula; lembrou que existe uma resolução vigente que impede os docentes de tirarem férias no período letivo e que essa prerrogativa se aplica somente aos gestores. Victor argumentou que essa norma prejudica o professor que terá que repor aula. Mônica respondeu que o planejamento fica a cargo de cada um. Elcimar prosseguiu informando que com a mudança de calendário com três semestre letivos em um ano fica praticamente impossível gozar férias no intervalo acadêmico e esclareceu que alguns docentes já tinham tirado um período curto de férias de um ou dois dias em janeiro para fins de pagamento da gratificação de férias, antes da mudança de calendário, e assim a Direção teve que homologar as solicitações. Levi comunicou que, em reunião com o Pró-Reitor de Graduação, foi sugerido que os docentes tirassem as férias no meio do semestre para não alterar o calendário. Elcimar finalizou a pauta informando que os casos que extrapolam o período legal de férias têm sido analisados. **8) Definição sobre dias reservados para reuniões, eventos, confraternizações e afins.** Elcimar lembrou que na gestão da profa. Lívia Paulia Dias Ribeiro, nesta ata chamada LÍVIA, havia um dia na semana reservado para reuniões e sugeriu que esse dia fosse às quartas-feiras, à tarde, não havendo aula para a dedicação dos professores às reuniões, ficando a primeira quarta para reunião de colegiado, a segunda quarta para reunião de Núcleo Docente Estruturante (NDE), a terceira quarta para o Conselho, sem necessidade de reunião semanal, e quarta quarta-feira para confraternização de aniversariantes. Mônica argumentou que fechar um dia da semana complicaria a organização da oferta dentro dos cursos, pois as reuniões têm prioridade sobre outras atividades, segundo o Estatuto, e que os dias das reuniões deveriam ser determinados pelos membros após verificar o dia em que todos estão na Unilab. Victor complementou a fala da professora Mônica explicando que nesse semestre já houve mudança de planejamento nos estágios de quinta para quarta-feira, e que a determinação de prioridade do Estatuto não ocorre na prática. Roberth declarou entender que não vale a pena fechar o dia porque vai dar problema na oferta e sugeriu que os cursos conversem entre si para achar o melhor horário livre. Elcimar informou que a oferta é uma das atribuições da Direção, que esse será um outro ponto a ser conversado, que tem um programa a ser implantado para a oferta e queria decidir hoje qual seria o dia, inclusive com alternância de dias; acrescentou que não tem um panorama dos horários como um todo; citou um programa de lotação de professores criado pelo esposo da profa. Maria Cristiane Martins de Souza (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, IEDS), apresentado à Secretaria de Comunicação Institucional (Secom) da Unilab, e utilizado por aquele Instituto, podendo utilizá-lo na oferta, dialogando com as coordenações. Roberth ressaltou que quem decide a oferta são os colegiados de curso e o Conselho aloca os professores, por conta das especificidades de cada curso. Elcimar argumentou que se isso é um desafio a ser enfrentado e citou o caso das disciplinas da área pedagógica, que são ofertadas para quatro cursos, e todo semestre tem um curso que emperra a lotação dos docentes, enviando a demanda ao professor, algumas vezes, no último dia, o que faz com que os docentes da referida área enviem a oferta à Direção com atraso; citou também o caso de processos respondidos pela Direção na Ouvidoria por conta de disciplina sem professor. Levi complementou informando que o CLF está com duas disciplinas sem professor, e que se a oferta tivesse sido feita com antecedência, e dentro do prazo, o problema citado teria sido amenizado consideravelmente, inclusive com a seleção de professor substituto já devendo ter sido encaminhada. Elcimar avisou que a demanda do professor substituto deveria vir da Coordenação para a Direção, e citou o caso do CLM, em que a demanda partiu da Direção em outubro, não tendo retorno até janeiro; ele colocou em votação a proposta de orientação em não lotar disciplinas na quarta-feira, à tarde, e esclareceu que poderia haver exceção a ser conversada. O Conselho aprovou a proposta, havendo um voto contrário. **9) Definição de método de escolha de docentes para comissões diversas.** Elcimar falou que a escolha de comissões seria determinada pelo PIT, entretanto a avaliação dos planos está muito atrasada; então ele sugeriu para o momento seguir a ideia da Mônica de os professores registrarem todas as atividades no seu plano de trabalho e fazer uma consulta aberta aos docentes e, não havendo indicação, a escolha seria feita por ordem alfabética, para os casos de comissões temporárias, até que se organizem os planos de trabalho. Mônica concordou com a proposta, mas ressaltou que deve ser levado em conta a afinidade do docente

para a comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, lavrei esta ata, a qual será assinada por mim e por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 56ª Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 4 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO POMBALO FAUSTINO, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1001637** e o código CRC **15AFF307**.